



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA - EPP, ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PLATAFORMA DE PERCURSO VERTICAL NO FÓRUM DE BAIÃO.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 01 de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.04.615.616/0001-28, com endereço na Travessa Curuzu, nº. 2005, bairro: Marco, CEP: 66093-802, Fone: (91) 3236-0414 / 3343-3844, E-mail:administracao@elevadoresok.com.br; cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **ANTÔNIO ROSA MOITA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 2.071.477 / SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 236.742.882-49, residente e domiciliado em Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual no percentual de 9,43650% (INPC-IBGE), bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato 018/2021, cujo objeto principal é a contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva da Plataforma de percurso vertical no Fórum de Baião.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

PA-MEM-2022/07944
CA

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3122791.20758473-5783 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/05/2022 09:09



PAMEM202207944A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 27 de maio de 2022 e término em 26 de maio de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE - VALOR DO CONTRATO

Considerando o reajuste no percentual de 9,43650% com base na proposta apresentada pela empresa, o valor mensal do contrato para o período será de R\$ 473,49 (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o global anual de R\$ 15.681,86 (quinze mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos). Sendo que R\$ 5.681,86 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) para serviços e, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reposição de peças, conforme demonstrado no quadro na tabela abaixo:

	REAJUSTE CONTRATUAL PARA PRÓXIMA VIGÊNCIA				VALORES REAJUSTADOS	
	VALORES VIGENTES		REAJUSTE		MENSAL	ANUAL
	MENSAL	ANUAL	%	Valor		
serviços	R\$ 432,66	R\$ 5.191,92	9,43650%	R\$ 40,83	R\$ 473,49	R\$ 5.681,86
Reposição Peças		R\$ 10.000,00				R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 473,49	R\$ 15.681,86

EXERCÍCIO	SERVIÇOS	PEÇAS	TOTAL
2022	R\$ 3.390,78	R\$ 10.000,00	R\$ 13.390,78
2023	R\$ 2.291,07		R\$ 2.291,07
TOTALS	R\$ 5.681,86	R\$ 10.000,00	R\$ 15.681,86

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:

- Programa de Trabalho: UO 04102 – 02.061.1417.8644;
- Fonte de Recurso: 0118;
- Elemento de despesa: 339030,339039.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

PA-MEM-2022/07944
CA

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES (usuário).
Use 3122791.20758473-5783 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/05/2022 09:09



PAMEM/2022/07944A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (vias) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 27 de abril de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TJPA

ANTONIO ROSA
MOITA:23674288249

Assinado de forma digital por
ANTONIO ROSA
MOITA:23674288249
Dados: 2022.05.03 12:58:13 -03'00'

ANTÔNIO ROSA MOITA
ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES
LTDA - EPP

Testemunhas: NATALIA PINTO
BARBALHO:132772

Assinado de forma digital
por NATALIA PINTO
BARBALHO:132772
Dados: 2022.05.03
15:02:57 -03'00'

Nome: _____
CPF: _____

Nome: VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:67938

Assinado de forma digital por
VLADIMILA PEREIRA MACHADO:67938
Dados: 2022.05.03 15:58:46 -03'00'

CPF: _____

PA-MEM-2022/07944
CA

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3122791.20758473-5783 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/05/2022 09:09



PAMEM202207944A



JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021/TJPA // Partes: TJPA e a empresa ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.615.616/0001-28 // Objeto do aditivo: reajuste contratual no percentual de 9,43650% (INPC-IBGE), bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato 018/2021, cujo objeto principal é a contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva da Plataforma de percurso vertical no Fórum de Baião // Valor do Aditivo: o valor mensal do contrato para o período será de R\$ 473,49 (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o global anual de R\$ 15.681,86 (quinze mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos). Sendo que R\$ 5.681,86 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) para serviços e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reposição de peças // Dotação: Programa de Trabalho: UO 04102 - 02.061.1417.8644; Fonte de Recurso: 0118; Elemento de despesa: 339030, 339039 // Vigência: de 27 de maio de 2022 a 26 de maio de 2023 // Data da assinatura: 27/04/2022 // Foro: Belém-PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 794264

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 029/2018/TJ/PA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E ENGENBIO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 06.555.589/0001-70 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos médicos discriminados no Termo de Referência. // Origem do contrato n.º 029/2018: Pregão Eletrônico nº. 026/TJPA/2018 // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratado nos termos da proposta da contratada no percentual de 5,531520% // Prazo de prorrogação: Início em 28/04/2022 e término em 27/04/2023 // Valor do aditivo: Global de R\$ 52.191,88, sendo R\$ 39.639,03 para serviços e R\$ 12.552,85 para eventual reposição de peças. // Dotação: Funcional Programática: 02.331.1421.8657, Fonte: 0118, Elemento de Despesa: 339030 e 339039. // Data da assinatura do contrato: 26/04/2022 // Foro: Belém // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 794630**OUTRAS MATÉRIAS**

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 09/2022/TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência a PORTARIA nº 451/2020-GP, que delegou à titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no que se refere ao pedido de sanção realizado no processo PA-PRO-2021/00331.06, assim decidiu: "ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO APLICAR AS SANÇÕES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO PARÁ PELO PERÍODO DE 02 ANOS, E DE MULTA no valor de R\$10.692,61 (dez mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), à empresa Exata Construtora LTDA, por descumprimento das obrigações contidas na Ata de Registro de Preços nº 001/2021, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório." // Belém, 03 de maio de 2022 // Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 794711**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 38.488, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 007766/2022;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor FÁBIO DE SOUZA ALVES, do cargo de Auditor de Controle Externo - Administrativo-TCE - CT - 607 - Contabilidade - Classe A Nível 1, matrícula nº 0101779, de acordo com o art.59 da Lei nº5.810/1994, Regime Jurídico único dos Servidores do Estado do Pará, a partir de 02-05-2022. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 794400**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 38.489, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de expediente protocolado sob o nº 005577/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ DA GRAÇAS GOMES NASCIMENTO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178810, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-12-2015/2018 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-04 a 07-05-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas - em exercício

Protocolo: 794376**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 38.484, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 348/2022, de 11-04-2022, protocolado sob o Expediente nº 007159/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VIVIANE GOMES VITOR, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0101758, 03 (tês) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 13-4-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas - em exercício

Protocolo: 794388**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Convite Nº: TCE - 01/2022**

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma interna, sem acréscimo de área, na Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida, deste Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA.

Informamos que sessão pública de abertura dos Envelopes nº02, contendo as propostas de preços, ocorrerá dia 10/05/2022 (terça-feira) às 9hrs, no Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Belém, 05 de maio de 2022.

Marcus Dias Paredes

Presidente da CPL

Protocolo: 794261**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 019/2022 - Setin, o Parecer nº 207/2022 - PROJU e a Manifestação nº 85/2022 - SECIN, fundamentado no art. 25, II C/C art. 13,VI da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com empresa Sucesso Tecnologia e Informação Eireli - ME, CNPJ Nº. 13.183.890/0001-66, de 01 (uma) formação em Inteligência Artificial, disponibilizada através da plataforma DSA - Data Science Academy (www.datascienceacademy.com.br).

Belém, 05 de maio de 2022

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

Protocolo: 794405

Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO (usuário).
Use 3122791.20803262-5146 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/05/2022 09:09



PAMEM202207944A

